

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.181, de 06 de setembro de 1994.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.646, de 06 de setembro de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) que concede auxílio financeiro à AERoclUBE SE SANTA CRUZ DO SUL, de conformidade com o disposto nos artigos 1. e 2., da Lei n. 2.633, de 22 de julho de 1994, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados  
0201.08260312.158 - Contribuição ao AERoclUBE DE SANTA CRUZ DO SUL  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (494).....R\$ 3.120,00  
-----  
Soma.....R\$ 3.120,00

ART. 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1201.08422391.061 - Transporte Escolar  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (353)....R\$ 3.120,00  
-----  
Soma.....R\$ 3.120,00

ART. 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.061 - Transporte Escolar  
185 - Veículo médio (1).....R\$ 3.120,00  
-----  
Soma.....R\$ 3.120,00

ART. 5.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



ELÍGIO BECKER  
Secretário Municipal da Administração